



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.792 , DE 20 DE fevereiro DE 1.992

Retifica o Decreto nº 6.581, de 13 de junho de 1.991, no que se refere à descrição da área constante do Lote 02 - Quadra D

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - A área do Lote nº 02, descrita no artigo 1º do Decreto nº 6581, de 13 de junho de 1991, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários à implantação da Av. Walter Thaumaturgo, fica retificada na seguinte conformidade:

"Lote 02 da Quadra D - com frente para a Rua Haiti, onde mede 52,70 metros, dividindo pelo lado direito com o lote nº 03, onde mede 39,80 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 01, onde mede 42,00 metros e pelos fundos divide com o lote 05, onde mede 14,00 metros, perfazendo a área total de 1.364,00 m<sup>2</sup> (Um mil trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), cadastrado nesta Prefeitura sob BC 3.1.017.110.001".

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 1.992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 20 de fevereiro de 1.992.

**PUBLICADO**

25/02/92

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**JULIO CESAR OLIVEIRA**

**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**